

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75. Inciso XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a dispensa que tem objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL DE UTI COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: UTI ADULTO E UTI INFANTIL/NEONATAL, REALIADO PELO CONSÓRCIO CISAP-VP. Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAÓPEBA E VALE DO PIRANGA – CISAP-VP, valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Piranga/MG, 02 de fevereiro de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal